

DECRETO Nº 025/2019

DATA: 14.03.2019

SÚMULA: Arruamento e da infraestrutura do loteamento denominado **Bem Viver III**.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:

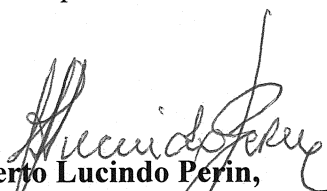
DECRETA:

Art. 1º) Ficam devidamente liberados do compromisso de caução e também aprovados em condições de uso o arruamento as obras e serviços de Pavimentação, Drenagens, Demarcações, Rede de abastecimento de água, Rede de energia elétrica, Arborização e Sinalização, no loteamento denominado Bem Viver III implantado na Chácara 73-AII, de propriedade da Incorporadora Biezus Ltda.

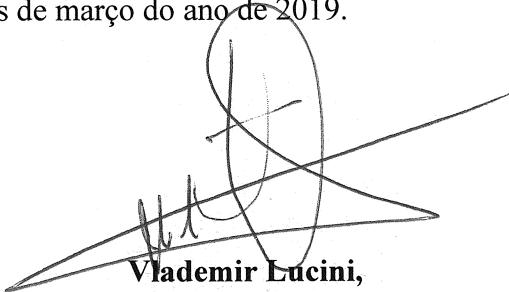
Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2019.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal



Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.